



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO : N.º 072/2020
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA N.º 089, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
AO CONTRATO: N.º 014 – DE 18/DEZEMBRO/2018 – PROCESSO N.º 094/2018.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 002/2018, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de Contrato, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Avenida Tulipas, nº 45, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, pelo Presidente, **LUCAS BARBOSA SIMIONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.012.037-x SSP/SP e C.P.F. nº 329.052.158-36, residente e domiciliado na Rua Klein Gunnevieck, 260, bairro Parque Residencial dos Imigrantes, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE**, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38, localizada na Avenida Marginal, nº 65, Bairro Industrial, Município de Bálamo, Estado de São Paulo, CEP: 15.140-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. José Roberto Fiorilli, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.146.225-4 e C.P.F. nº 476.609.378-04, residente e domiciliado a Avenida Anísio Haddad, nº 8205 – Apto. 23 – Condomínio Green Fields, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.091-710, denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula Quinta do contrato original, e Termo Aditivo nº 002/2019, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica prorrogado o Contrato nº. 014, de 18 de dezembro de 2018, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software.**, com vigência para o período de **02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.**

2 – Pela Locação de Licença e Uso de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Portal Transparência, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa, a importância de **R\$ 1.965,41 (um mil**



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

novencentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais, sem reajuste anual, conforme acordado entre as partes.


3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 089, de 16 de dezembro de 2020.


4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.


E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.


Estância Turística de Holambra, aos 17 de dezembro de 2020.


VEREADOR LUCAS BÁRBOSA SIMIONI
Presidente

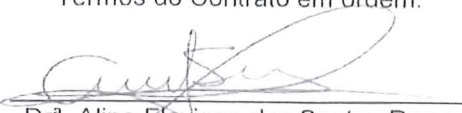

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
RG nº 5.146.225-4
Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software.

Testemunhas:


Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP


Luiz Carlos de Campos
R.G. nº 11.983.092-9 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:


Dr^a. Aline Flaviane dos Santos Rosa
OAB/SP nº 299268
Procuradora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, CNPJ N°
01.704.233/0001-38.
TERMO ADITIVO N°: 002/2020
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2018
OBJETO: Locação de Licença e Uso de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de
Pagamento, Patrimônio e Portal Transparência.
ADVOGADO(S): Empresa Contratante: Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa - OAB/SP -
299.268 - Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra
Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído
(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 17 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

Nome/cargo: Lucas Barbosa Simioni - Presidente
RG n°: 34.012.037-x e CPF: 329.052.158-36
E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.com.br
E-mail pessoal: lucasvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: José Roberto Fiorilli - Responsável
R.G. n° 5.146.225-4 e C.P.F. n° 476.609.378-04
E-mail institucional: fiorilli@fiorilli.com.br
E-mail pessoal:

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos



EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 014/2018

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38;

OBJETO: Locação de Licença e Uso de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Portal Transparência;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2021;

VALOR MENSAL: R\$ 1.965,41 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavo);

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº. 089 de 16 de dezembro de 2020;

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2018, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 17 de dezembro de 2020.


VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente

